02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

==========

PROJETO DE LEI Nº 049 /2015

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Padre Itan Pereira a Rua Projetada LDH. 003 com Código de Logradouro nº 01076-6, situada no Loteamento Dom Heitor Bairro Paraíba Zona Sul de nossa cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 25 de maio de 2015.

Julgado objeto de deliberação
por Unanimidade
Encaminhe-se à Comissões Técnicas para
emitir parecer.
Sala das Sessões em 25/05/2015

Dílson Freitas Fontes (Leleu)
Vereador - PROS

RECEBIDO
Em 25 / 05 / 2015
As 10:16 horas

APROVADO EM:
27 05 / 2015

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça e Redação

DATA: 26/05/2015

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 049/2015
Autor: Vereador Dilson Freitas Fontes

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada aos 26 de maio de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 049/2015, que dispõe sobre a denominação de uma artéria e dá outras providências.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Relator

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 049/2015

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de PADRE ITAN PEREIRA a Rua Projetada LDH 003, com Código de Logradouro nº 01076-6, situada no Loteamento Dom Heitor, no Bairro Paraíba, Zona Sul de nossa cidade, ainda sem denominação.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Relator

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Membro

certifico que, nesta data, 03/06/2015, foi encaminhado o autógrafo nº 036/2015 à Prefeitura.

Nesta data, 17/06/2015, junto a este PL nº 049/2015 cópia do ofício nº 198/2015/GP.

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo

Município de
CAICÓ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano,993 – **Centro Administrativo** - Centro – Caicó-RN
Fone: (84)3421-2281 - Telefax (84)3421-2280
Email – caico.gov.municipal-gabinete@hotmail.com

Oficio n.° 198/2015/GP

Caicó, 16 de junho de 2015.

Ilustríssimo Sr.°
Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Recebido em
17 / 06 / 2015

Senhor Presidente,

1. Venho por meio deste, informar a V. Ex.ª que o Projeto de Lei n° 046/2015 e 049/2015 não foram tomados às devidas providências sancionáveis devido ao fato que o loteamento em questão não é reconhecido pelo Município de Caicó.

2. Sem mais para o momento, e certo do pleno atendimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Lida no Expediente 005
17/06/2015.
Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo

06

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 036/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 049/2015
Autoria: Vereador Dilson Freitas Fontes
Aprovado em 27/05/2015

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 03/06/15 _____
Assinatura

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº _____

Assinatura

REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de PADRE ITAN PEREIRA a Rua Projetada LDH 003, com Código de Logradouro nº 01076-6, situada no Loteamento Dom Heitor, no Bairro Paraíba, Zona Sul de nossa cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 03 de junho de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente

GABINETE DO PREFEITO:
Despacho: SEM EFEITO

Em, 08 / 06 / 2015

SEM EFEITO
PREFEITO

Dada ciência ao autor através do memorando nº 015/15 - SCM.

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo

Arquivado. 22/06/15.